

Autor: Teles

A crise do sindicalismo: em defesa do trabalhador... ou do representante?



Durante décadas, os sindicatos foram pilares centrais da representação laboral em Portugal. Integraram o modelo de concertação social que estruturou o período democrático, contribuindo para negociação coletiva, previsibilidade institucional e equilíbrio entre capital e trabalho. Segundo vários autores, estes mecanismos de coordenação foram fundamentais para a estabilidade das economias europeias no pós-guerra (Schmitter, 1974; Hall & Soskice, 2001). O sindicato não era apenas instrumento reivindicativo, era parte integrante da arquitetura institucional do sistema.

A minha primeira experiência, verdadeiramente, profissional decorreu num ambiente fabril. Foi nesse contexto que acompanhei assembleias sindicais, negociações tensas e momentos de confronto entre administração e representantes laborais. Esse contacto permitiu-me compreender a importância concreta dos sindicatos na defesa de direitos e na mediação de conflitos. Mas também me permitiu observar algo que hoje se tornou mais evidente: nem sempre as prioridades estratégicas das estruturas sindicais coincidiam plenamente com as preocupações imediatas dos trabalhadores no terreno. Nas últimas décadas, a posição dos sindicatos portugueses tem vindo a enfraquecer. Dados da OCDE indicam uma queda acentuada da taxa de sindicalização em Portugal desde o final dos anos 70, fenómeno também observado noutras

economias europeias. Essa redução não é apenas estatística; traduz-se em menor poder negocial e menor capacidade de mobilização coletiva. A própria imprensa nacional tem sublinhado esta erosão, referindo que a proporção de trabalhadores sindicalizados caiu drasticamente nas últimas décadas (Diário de Notícias, 2020). Este declínio quantitativo acompanha uma transformação estrutural do mercado de trabalho. O crescimento do trabalho precário, a fragmentação contratual e a emergência da economia de plataformas alteraram profundamente a base social do sindicalismo tradicional. Como argumenta Guy Standing (2011), a expansão do “preariado” cria uma categoria de trabalhadores cuja identidade profissional é instável e cuja ligação a estruturas tradicionais de representação é frágil. O sindicalismo industrial do século XX encontra dificuldades evidentes para representar o trabalhador fragmentado do século XXI. Além disso, o enfraquecimento sindical deve ser compreendido num quadro mais amplo de erosão das instituições intermediárias. Colin Crouch (2004) descreve este fenómeno como parte da transição para uma “pós-democracia”, onde organizações representativas perdem capacidade de influência real, mesmo mantendo existência formal. No plano europeu, Wolfgang Streeck (2014) argumenta que a globalização e a financeirização comprimiram o espaço nacional onde os mecanismos clássicos de concertação operavam, fragilizando as bases do corporativismo democrático.

Em Portugal, a crise sindical apresenta ainda uma dimensão específica: a perceção de excessiva proximidade entre estruturas sindicais e partidos políticos. Historicamente compreensível no contexto pós-revolucionário, essa ligação pode, no entanto, limitar a capacidade de representação transversal. Um sindicato cuja ação é interpretada como extensão de agendas partidárias corre o risco de perder legitimidade junto de trabalhadores que não se identificam com essas orientações.

Outro desafio prende-se com a renovação interna. Em várias estruturas sindicais portuguesas observa-se uma liderança prolongada no tempo e uma dificuldade em adaptar discurso e estratégia às novas realidades laborais. Não se trata de uma crítica pessoal, mas institucional: organizações que não renovam linguagem, métodos e prioridades tendem a cristalizar-se. A imprensa nacional tem igualmente referido a necessidade de reinvenção sindical face às transformações do mercado de trabalho (Jornal de Notícias, 2017).

Paradoxalmente, o contexto atual exigiria sindicatos fortes. A crescente assimetria de poder entre empregadores globais e trabalhadores individualizados, a volatilidade contratual e a digitalização intensiva aumentam vulnerabilidades. A Organização Internacional do Trabalho tem reiterado a importância do diálogo social e da negociação coletiva como instrumentos de estabilidade laboral e desenvolvimento sustentável. No entanto, a capacidade efetiva de mobilização parece reduzida. Portugal apresenta níveis relativamente baixos de conflito laboral comparativamente com outros países europeus (ECO News, 2025), o que pode refletir menor intensidade reivindicativa, mas também fragilidade organizativa. Mobilizações pontuais continuam a ocorrer, mas não substituem uma base representativa robusta e sustentável.

É neste contexto que a pergunta se torna inevitável: estarão os sindicatos prioritariamente concentrados na defesa dos trabalhadores ou na preservação das suas próprias estruturas? Quando grande parte da energia organizacional é canalizada para manutenção institucional, para disputas internas ou para alinhamentos partidários, corre-se o risco de afastar precisamente aqueles que mais necessitam de representação.

A crise do sindicalismo português não é meramente numérica. É uma crise de adaptação, de legitimidade e

de estratégia. Não resulta apenas de pressões externas, globalização, financeirização ou precarização, mas também de dificuldades internas de renovação. Se os sindicatos não conseguirem reinventar-se, reforçar independência estratégica e reconectar-se com novos perfis de trabalhadores, a erosão continuará.

Sem representação coletiva robusta, a concertação social torna-se uma formalidade esvaziada de conteúdo. A força sindical não depende da rigidez, mas da capacidade de evoluir. Organizações que não se reformam não preservam estabilidade; caminham, inevitavelmente, para a irrelevância.

Referências

Crouch, C. (2004). *Post-Democracy*. Polity Press.

Diário de Notícias. (2020, 11 de fevereiro). A crise dos sindicatos é um problema de todos.

Hall, P. A., & Soskice, D. (2001). *Varieties of capitalism: The institutional foundations of comparative advantage*. Oxford University Press.

Jornal de Notícias. (2017, 15 de fevereiro). Sindicalismo: “Ou se renova ou está condenado”.

OCDE. (2022). Trade union density data.

Organização Internacional do Trabalho. (2022). *Social dialogue report*.

Schmitter, P. C. (1974). Still the century of corporatism? *The Review of Politics*, 36(1), 85–131.

Standing, G. (2011). *The precariat: The new dangerous class*. Bloomsbury Academic.

Streeck, W. (2014). *Buying time: The delayed crisis of democratic capitalism*. Verso.

ECO News. (2025). Portugal among European countries with fewer strikes.

Data de Publicação: 27-02-2026